ID: 81F19B3FB5364

FLORIANO SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 173/2022 SMS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI E A EMPRESA **SAMUEL LACERDA DA SILVA – ME**, para aquisição parcelada e sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP para atender as secretarias, fundos e órgãos do município de Floriano-PI, na forma e condições estabelecidas abaixo.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592 inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 337/2022, de 04 de abril de 2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente ao Contrato nº **173/2022 SMS**, decorrentes da Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2022 e Processo administrativo nº 001.0002232/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 173/2022 SMS, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2022 e Processo administrativo nº 001.0002232/2022, por parte da Administração, visando a Contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 173/2022 SMS, para que seja incluso o **Projeto Atividade: 2057.** Permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 14 de junho de 2022

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde

C.N.P.J.10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano Fone (089) 35521.1235 CEP 64.800-000 Floriano - PI
E-mail: cplfforianosaude@gmail.com

ID: 55488B08E2C54

FLORIANO SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 172/2022 SMS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI E A EMPRESA **DIEGO CHAVES FEITOSA & CIA LTDA**, na forma e condições estabelecidas abaixo.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592 inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 337/2022, de 04 de abril de 2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente ao Contrato nº **172/2022 SMS**, decorrentes da Credenciamento Público nº 009/2022 SMS e Processo administrativo nº 040.0000023/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 172/2022 SMS, decorrentes do Credenciamento Público nº 009/2022 SMS e Processo administrativo nº 040.0000023/2022, por parte da Administração, visando o credenciamento de laboratório regional de prótese dentária, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Floriano/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 172/2022 SMS, para que seja incluso o **Projeto Atividade: 2061.** Permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 14 de junho de 2022

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde

C.N.P.J.10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano Fone (089) 35521.1235 CEP 64.800-000 Floriano - PI
E-mail: cplfforianosaude@gmail.com

ID: 6D6B5C5E202B4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0000492/2022

Referência: Pregão Eletrônico 017/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO AO CONTRATO Nº 326/2022, firmado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ nº 10.638.608/0001-09, com sede na Praça Tiradentes, S/N, centro (complexo comercial do cruzeiro), Floriano-PI, e de outro lado a empresa LAR PARATY LTDA-EPP ME, CNPJ Nº 02.131.413/0001-30, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano-PI.

OBJETO: Aquisição de camisas/fardamentos.

VALOR CONTRATADO: R$ 1.854,08. FONTE DE RECURSOS: 500, PROJETO ATIVIDADE: 2112, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Secretário Municipal de DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO O Sr. Francisco José Alves, CPF: 520.931.153-87, pela CONTRATADA o Sr. Dijalma Soares Lima, portador do CPF: 130.361.493-68.

ID: 4695987EE83D4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Floriano/PI, no uso de suas atribuições e, considerando que houve erro de digitação conforme abaixo, referente á dotação orçamentaria constante no extrato de termo de apostilamento ao contrato n° 119/2022, processo administrativo 001.0008062/2020, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, ANO II – EDIÇÃO 249 – TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Apostila-se o gestor do contrato, Júlio Cesar da Silva Ferreira, CPF de nº 004.910.311-30, assim como também a Cláusula Quarta, anteriormente acordada no Contrato nº 119/2022, Projeto Atividade; 2064; permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

LÊ-SE:

Apostila-se o gestor do contrato, Júlio Cesar da Silva Ferreira, CPF de nº 004.910.311-30, assim como também a Cláusula Quarta, anteriormente acordada no Contrato nº 119/2022, Projeto Atividade: 2064; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mantendo-se inalteradas todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 28 de junho de 2022.

Railson Alencar Ramalho
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos PMF/PI

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1160 Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br